Anexo E (frente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DE USO RESTRITO NA INDÚSTRIA | | | |
| Protocolo do SFPC | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | |
| Nome: | | Categoria profissional: | |
| CPF: | | Identidade: | |
| Órgão de vinculação: | | Telefone/e-mail: | |
| MUNIÇÃO A SER ADQUIRIDA | | | |
| FORNECEDOR: | | | |
| Tipo | Calibre | Marca/modelo | Quantidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| ENDEREÇO DE ENTREGA DA MUNIÇÃO | | | |
| DELEGACIA DE ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM | | | |
| ANEXOS | | | |
| ( ) Cópia de documento de identificação( ) Comprovante de pagamento da taxa | | | |
| Local e data  Requerente | | | |
| PROCEDIMENTOS | | | |
| 1. Deverá ser preenchido um requerimento para cada fornecedor do produto a ser adquirido. 2. O requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte “Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente e verso na mesma folha. 3. Enviar o requerimento diretamente à RM em duas vias, não sendo necessária a remessa de ofício. 4. Anexar ao requerimento o comprovante do pagamento da taxa de aquisição de PCE e cópia da identidade funcional. 5. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias. 6. Após o deferimento da RM, a autorização terá o seguinte destino:  * uma via para o requerente; * uma via para arquivo da RM. | | | |

Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019. - 51

Anexo E (verso)

|  |
| --- |
| DESPACHO DA REGIÃO MILITAR |
| ( ) DEFERIDO  Autorização para aquisição na indústria nº SFPC/5, de\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  Validade da autorização:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |
| ( ) INDEFERIDO  ( ) Parecer desfavorável da instituição de vinculação do requerente. ( ) Munição não prevista na Port -COLOG/2018.  ( ) Munição para arma não cadastrada no SIGMA. ( ) Quantidade de munição anual já atingida.  ( ) Outros motivos:  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |
| ( ) PENDÊNCIAS (Ex: falta de dados, numeração incorreta, erro material, erro de preenchimento)  Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  SFPC**/5** |

52 - Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019.